DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 622, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 030/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.409, de 21 de novembro de 2.019 e o Decreto Municipal nº 4.188, de 03 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.834, de 24 de janeiro de 2.025;

CONSIDERANDO a celebração e vigência do Contrato de Gestão nº 030/2025, firmado entre o Município de Colina e a Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social denominada “Solution Gestão Pública” para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal.

Edita a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 030/2025, firmado entre o Município de Colina e a Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social denominada “Solution Gestão Pública” para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal, os seguintes membros:

1. João Pedro da Silva Destri – RG nº 16.375.982 SSP/SP – Representante da área técnica do objeto principal do Contrato de Gestão - Saúde;

2. Angela Carboni Martinhoni – RG nº 26.728.710-0 SSP/SP – Representante da área técnica jurídica;

3. Paulo Cesar Del Angelo – RG nº 11.520.056-3 SSP/SP – Representante da área técnica contábil e/ou financeira;

4. André Ricardo Sarti – RG nº 41.994.925-2 SSP/SP – Representante da área técnica de licitações e contratos;

5. Claudio Ribeiro da Silva Junior – RG nº 22.028.068-X SSP/SP – Representante da área técnica de recursos humanos;

Parágrafo Único – Fica nomeado como Presidente desta Comissão o membro representante da área técnica do objeto principal do Contrato de Gestão – Saúde.

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 623, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 030/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de Execução de Contrato de Gestão de Organização Social nº 030/2025 firmado com o Município de Colina, nos termos do §3º do Art. 9º da Lei Municipal nº 3.409, de 21 de novembro de 2.019, os seguintes membros:

1. Adriana Malpica - RG nº 25.313.785-8 - Representante do Conselho Municipal da Saúde;

2. Ana Lucia Marin Blasek – RG nº 18.195.896-X - Representante do Conselho Municipal da Saúde;

3 João Pedro da Silva Destri – RG nº 16.375.982 - Representante do Poder Executivo;

4. Antonio Donizete Figueira – RG nº 28.504.962-8 - Representante do Poder Executivo;

5. Celia Regina Lopes - RG nº 20.882.947-7 - Representante do Poder Legislativo;

5. Valdir Ricardo Brait - RG nº 11.045.115-6 - Representante do Poder Legislativo.

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Fica nomeada como Gestora do Contrato nº 030/2025 a funcionária Priscila Aparecida Ramos Alexandre - RG nº 45.343.882-9.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 624, DE 05 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - **CONVOCAR**, o candidato classificado e aprovado do Concurso Público n.º 01/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – INSPETOR DE ALUNOS:

a.) GABRIEL ONUMA AZEVEDO, 3.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....